



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 108/2021.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo n º 2021/6/7662**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021/FMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 1.342.949,09** (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e nove centavos), e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021/FMS**, celebrada pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**, e as Empresas: **AUGUSTU'S INFORMÁTICA EIRELI**, no valor de **R\$ 787.893,24** (Setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos); **BELPARÁ COMERCIAL LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 239.306,60** (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos); **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI**, no valor de **R\$ 241.950,00** (Duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais); **INTERTON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, no valor de **R\$ 28.823,75** (Vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); **L COSTA & G RAMOS LTDA**, no valor **R\$ 22.722,00** (Vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais); **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP**, no valor de **R\$ 14.032,00** (Quatorze mil e trinta e dois reais); **P G LIMA COM EIRELI – EPP**, no valor de **R\$ 3.921,50** (Três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); **TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA**, no valor de **R\$ 4.300,00** (Quatro mil e trezentos reais), originária do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, e a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **PROCESSO LICITATÓRIO** e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Elizângela C. de Oliveira
CPF: 595.842.522-91
Elizângela C. de Oliveira
Unidade de Controle Interno
Portaria nº 1707/21
Castanhal/PA, 28 de outubro de 2021.